



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº. 374 de 12 de maio de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Edinalva Dias de Carvalho, conforme evidenciado no processo nº. 171/2017, completou 20 (vinte) anos de ininterrupto exercício à Câmara Municipal em 12 de maio de 2017;

E Considerando que a Lei 747/1991 em seu artigo 144 e 145 prevê a concessão de adicional por tempo de serviço e assiduidade aos servidores, e que ao Requerente já foi concedido gratificação pelos primeiros dez anos a que fez jus;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Edinalva Dias de Carvalho, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço e mais 25 % (vinte e cinco por cento), correspondente ao período de 12/05/2007 a 12/05/2017.

Art. 2º. Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessário na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Calçado, 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Wagner Vieira França
Presidente da Mesa Diretora